



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 121 /2022

Á

Câmara Municipal de Jaguariúna

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, solicitando seus préstimos, junto à secretaria competente, **que seja realizado o estudo de viabilidade, para que seja implantado um sistema de limitação de velocidade de trafego e sinalização horizontal e vertical na rua:**

HERNANE DE SOUZA Nº 1691, BAIRRO J. ALDO NASSIF

JUSTIFICATIVA

A intenção é disciplinar a circulação através de velocidade, reduzindo significativamente o número de acidentes. E, apesar de muitas vezes passarem despercebidos por quem está acostumado aos caminhos e destinos dentro do bairro, a falta de uma sinalizadora limitando a velocidade, ou e algum sistema redutor de velocidade, faz com que muitos motoristas exagerem na velocidade, podendo causar acidentes, ainda mais por se tratar de ruas de grande movimentação de pedestres. Pais, alunos, professores e funcionários não se sentem segurança em transitar naquele trecho.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do vereador Wanderley Filho, 19 de abril de 2022.

Vereador Wanderley Filho